MEINBERG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 12.910.431/0001-74

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2026

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 14 de setembro de 2026, às 10:00hrs, de forma virtual, pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., inscrita no CNPJ sob o nº 2.285.390/0001-40, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, CEP 05402-500, instituição administradora do **MEINBERG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL,** inscrito no CNPJ sob o nº 12.910.431/0001-74 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175/22").

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas da Subclasse Subordinada Júnior emitidas pela Classe Única do Fundo, conforme lista de presença assinada e arquivada pela Administradora. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.

04. MESA: Presidente: Sr. Alexandre Calvo; Secretário: Sr. Leonardo Rosa.

05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, conforme assinaturas na lista de presença, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

a) A 4ª emissão de Cotas da Subclasse Subordinada Júnior da Classe Única do Fundo, no montante de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que serão objeto de oferta subsequente destinada exclusivamente a Cotistas do próprio Fundo, nos termos do inciso II, do Artigo 8º, da Resolução CVM nº 160, cujas características encontram-se definidas no Termo de Emissão anexo (Anexo I).

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) declaram que não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; (iii) aprovam o Termo de Emissão consolidado na forma do anexo; e (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 14 de setembro de 2026.

Alexandre Calvo
Presidente

Leonardo Rosa
Secretário

_____

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

_____

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.

ANEXO I

TERMO DA 4ª EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR DO MEINBERG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL
CNPJ 12.910.431/0001-74
("FUNDO")

A oferta das Cotas da Subordinada Juniores do **FUNDO** terá as seguintes características:

a) Forma de colocação: oferta subsequente, não sujeita a registro, destinada exclusivamente a cotistas do próprio Fundo, nos termos da dispensa do inciso II, do Artigo 8º da Resolução CVM nº 160.
b) Data da emissão: será a data da integralização de Cotas.
c) Quantidade de Cotas: Quantidade necessária para atender o valor total da oferta previsto no item 'e' abaixo.
d) Valor unitário da Cota: O valor da Cota será calculado todo o dia útil, nos termos do Regulamento, sendo que a data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
e) Valor total da oferta: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
f) Prazo de colocação: Não aplicável, em virtude de a Oferta não se sujeitar à Resolução CVM 160;
g) Prazo de duração: será o mesmo prazo de duração do Fundo, ou seja, indeterminado.
h) Amortizações: Não há Amortizações programadas para as Cotas Subordinadas Juniores, de forma que suas amortizações poderão ocorrer apenas nos termos do Regulamento.
i) Resgate: ocorrerá na data de encerramento do Fundo.
j) Rentabilidade alvo: não possui rentabilidade definida.
k) Custos de distribuição: remuneração do Distribuidor, equivalente a 0,01% sobre cada aporte pago no 5º dia útil do mês subsequente ao aporte.
m) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado: o saldo não colocado poderá ser cancelado.
n) Distribuidor da oferta: será a Administradora do Fundo.
o) Cotas Subordinadas Juniores: são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezaninos para efeito de amortização, resgate e/ou distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, observado o disposto no Regulamento.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 14 de setembro de 2026.

_____

MEINBERG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL